



CARTA CONVITE

----- PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

Brasília-DF, 02 de outubro de 2020

Prezado (a),

Solicitamos a gentileza de apresentar proposta de serviço de webdesigner para propor e implementar o design do ambiente virtual do website denominado SALVE, desenvolvido para disponibilizar publicamente o resultado da avaliação técnico-científica do risco de extinção da fauna brasileira do ICMBio, no âmbito do Projeto “Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”.

1. Contextualização e justificativa do trabalho

No sentido de minimizar os impactos sobre as espécies ameaçadas, especialmente sobre aquelas que não estão contempladas por instrumentos de conservação existentes, o Ministério do Meio Ambiente, em colaboração com suas autarquias vinculadas e organizações parceiras, desenvolveu o Projeto “Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”, que busca alocar recursos ao Programa Pro-Espécies para adotar ações de prevenção, conservação, manejo e gestão que possam minimizar as ameaças e o risco de extinção de espécies. A expectativa é que, até 2022, sejam tomadas medidas para proteção de todas as espécies ameaçadas do país, em especial para as 290 que estão em situação mais crítica, visando o envolvimento de 13 estados brasileiros.

O Projeto Pró-Espécies é coordenado pelo Governo Federal por meio do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e financiado pelo Global Environment Facility – GEF (www.thegef.org). A agência implementadora do projeto é o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) e o WWF-Brasil foi selecionado para atuar como a agência executora do Pró-espécies, sendo, portanto, o responsável pela execução técnica e financeira dos recursos do Projeto, integrando União, estados e municípios na implementação de políticas públicas em pelo menos 12 áreas-chave para conservação de espécies ameaçadas de extinção, totalizando 9 milhões de hectares.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) é um dos parceiros do Projeto Pró-Espécies e executa o maior esforço já empreendido no mundo para a avaliação de risco de extinção

de espécies da fauna. Este processo subsidia diversos esforços nacionais para a conservação da biodiversidade, tais como atualização da Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção, elaboração de Planos de Ação Nacionais para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção e a elaboração de Planos de Redução de Impactos à Biodiversidade.

O processo é executado pelos centros de pesquisa do ICMBio em conjunto com uma rede permanente de especialistas por meio do envolvimento com diversas instituições de pesquisa, sociedades científicas e organizações não governamentais de reconhecida atuação em conservação da biodiversidade. Devido ao elevado número de agentes envolvidos no processo e pelo grande interesse da sociedade brasileira, faz-se necessário um meio de dar publicidade e acesso a todo material resultante da avaliação do risco de extinção da fauna brasileira.

Assim, foi desenvolvido um website, alimentado diretamente pelo Sistema de Avaliação do Risco de Extinção da Fauna Brasileira - SALVE, para a divulgação dos resultados do processo para os parceiros e toda sociedade brasileira, sendo necessária a análise e elaboração de propostas de adequação por meio de um serviço de webdesigner, visando deixá-lo atrativo, intuitivo e de fácil navegabilidade.

2. Critérios para Habilitação de Fornecedores

Esta consultoria deverá ser do tipo Pessoa Jurídica.

O Proponente deve prever a incidência de encargos sobre a contratação. Os valores devem constar na proposta do fornecedor.

Para participação da concorrência o fornecedor deverá apresentar junto da proposta os documentos abaixo. Serão consideradas válidas as certidões com até 90 (noventa) dias da data de emissão.

Eventualmente, conforme necessidade do processo, pode ser solicitado por e-mail pela equipe de compras após o processo de seleção de fornecedor documentos como: Faturamento médio mensal nos últimos 12 meses carimbado e assinado pelo Contador, Declaração do Imposto de Renda PJ vigente, comprovante bancário, entre outras.

1) Orçamento contendo:

- a. Nome da empresa;
- b. CNPJ;
- c. Contato do responsável pela proposta;
- d. Código de Prestação de Serviço que será informado na Nota Fiscal;
- e. Informar o local da prestação de serviço e alíquota;
- f. Conta Bancária (a CONTA BANCÁRIA precisa, NECESSARIAMENTE, ser conta corrente CNPJ e estar em nome do proponente);
- g. Orçamento deve ser enviado em formato PDF.

- 2) Cartão CNPJ da Empresa;
- 3) Inscrição Estadual e Inscrição Municipal;
- 4) Cópia do Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) e última alteração - OBS: a última alteração deve conter os representantes legais e o endereço atualizado;
- 5) Procuração do representante, se houver;
- 6) Certidão Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- 7) Certidão Negativas de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros;
- 8) Certificado de Regularidade do FGTS;
- 9) No caso de isenção fiscal, encaminhar a declaração de isenção com a legislação pertinente;
- 10) Atestados de Capacidade Técnica;
- 11) Apresentação dos currículos bem como das certidões específicas da especialidade do profissional que irá prestar o serviço.

3. Objetivo do trabalho

O objetivo deste convite é a contratação de serviço ou consultoria para propor e implementar o design do ambiente virtual do SALVE desenvolvido para disponibilizar publicamente o resultado da avaliação técnico-científica do risco de extinção da fauna brasileira. Um vídeo demonstrativo poderá ser disponibilizado aos interessados (solicitar no email proespecies@wwf.org.br).

Objetivos Específicos

- a. Mostrar, sintética e graficamente, números gerais sobre a avaliação do risco de extinção da fauna brasileira.
- b. Criar um espaço para que todas as fichas de espécies avaliadas (mais de 13 mil) sejam disponibilizadas com todas as informações, registros de ocorrência, mapas e imagens disponíveis no sistema SALVE.
- c. Além de disponibilizar o conteúdo, em interface de HTML, também serão disponibilizados serviços de download de fichas de espécies avaliadas (em formato pdf) e registros de ocorrência (em planilha csv). Esse conteúdo será fornecido pelo Sistema SALVE.
- d. Estimular o interesse no conhecimento das espécies ameaçadas, suas características, habitats e ameaças.
- e. Apresentar para toda a sociedade o processo de avaliação do risco de extinção da fauna brasileira, explicitando todas as suas etapas.
- f. Mostrar atores e parceiros do ICMBio envolvidos na avaliação do risco de extinção da fauna brasileira.

4. Especificações

4.1. Escopo

Elaboração e implementação de proposta de design para ambiente virtual público do sistema SALVE - Sistema de Avaliação do Risco de Extinção da Fauna Brasileira, que deverá possuir integração com o banco de dados do SALVE e seguir a seguinte especificação técnica:

4.1.1. *Frontend*

O *frontend* é a interface do lado do usuário (público) na qual deverão ser utilizadas imagens da fauna brasileira ou outra proposta gráfica aprovada pelo ICMBio. Nesse sentido deverão ser utilizadas tecnologias compatíveis com os principais *browsers*: Edge, Chrome, Mozilla Firefox, Safari facilitando o uso intuitivo e seguindo as especificações de *layout*, identidade visual e arquitetura da informação definidas pela equipe de coordenação do processo de avaliação do risco de extinção da fauna brasileira. Deverão ser utilizados os padrões de internet W3C e tecnologias HTML5, Javascript, JSON e CSS3 utilizando a *framework* bootstrap4. Está vetado o uso de conteúdo em *flash*. O *layout* do site deverá ser responsivo e permitir o acesso de qualquer dispositivo. Para fins de referência utilizar: <http://www.w3c.br/Padroes/WebDesignAplicacoes>

Não deverá ser utilizado software ou qualquer material que não seja de domínio público.

4.2. Direitos autorais

Ao final do contrato, todos os códigos fontes, e qualquer biblioteca de software utilizada durante o desenvolvimento do site deverão ser entregues para a Coordenação do Processo de Avaliação do Risco de Extinção, sediada no CBC/ ICMBio (Centro Nacional de Avaliação da Biodiversidade e de Pesquisa e Conservação do Cerrado), bem como o direito de uso das mídias utilizadas.

4.3. Controle de versão e qualidade de software

Ao longo do projeto e na etapa de desenvolvimento e homologação, a contratada deverá disponibilizar todo o conteúdo do código fonte (HTML, JS, CSS, JSON) devidamente documentado para ser entregue ao CBC. A plataforma de controle de versão a ser utilizada para o desenvolvimento, testes e *deploy* é o GitLab, informações disponíveis em <https://gitlab.com>. A entrega do código fonte devidamente documentado legível, editável, com as devidas quebras de linhas, comentários, indentações e não minificados/comprimidos ou compilados é condição para aceitação e aprovação dos produtos do contrato.

4.4. Hospedagem/Publicação

O site deverá ser hospedado na infraestrutura do ICMBio, seguindo critérios de segurança, disponibilidade e escalabilidade a serem informados pela Coordenação de Tecnologia (COTEC) do ICMBio.

5. Arquitetura da Informação (características, conteúdo e layout)

5.1. Ser responsivo para diferentes plataformas de acesso;

5.2. As páginas iniciais do website terão conteúdo fornecido pela equipe de coordenação do processo de avaliação do risco de extinção da fauna brasileira e serão alimentadas pelo Sistema SALVE. Esse ambiente deverá informar ao público externo sobre:

- a. Números gerados pela avaliação
- b. Espécies em categoria de ameaça
- c. Como é feita a avaliação
- d. Links de download do Livro Vermelho da Fauna
- e. Pessoas envolvidas
- f. Consultas abertas
- g. Fale Conosco

5.3. O site deverá ser integrado via API REST já existente com o Sistema de Avaliação SALVE para todas as informações dinâmicas, bem como as consultas e downloads realizados pelos usuários.

5.4. O site deverá estar em conformidade com o padrão de layout do portal gov.br, eMAG – modelo de acessibilidade em governo eletrônico e e-PING - padrões de interoperabilidade de governo eletrônico.

6. Período do trabalho

O período de trabalho será aproximadamente 50 dias (período estimado de out/2020 a nov/2020). Qualquer prorrogação deste prazo deverá ser concedida e aprovada previamente, por escrito, de comum acordo entre as partes contratada e contratante, sem custo adicional ao contratante e mediante um Termo Aditivo ao contrato a ser assinado.

7. Plano de trabalho

As atividades a serem executadas com vistas ao cumprimento dos objetivos deste Convite, estão sinteticamente expostas no Quadro I:

Quadro I: Atividades a serem realizadas pela contratada

| Item | Atividades | Período para realização |
|------|---|-------------------------|
| 1 | Realizar reunião de alinhamento do Plano de Trabalho com ICMBio/CBC e WWF-Brasil | 1 dia |
| 2 | Elaboração conceitual da proposta a ser desenvolvida (protótipo) considerando <i>inputs</i> da equipe técnica | 15 dias |
| 3 | Elaboração e implementação das artes gráficas para ilustração do site | 10 dias |
| 4 | Implementação do protótipo aprovado e documentação completa do produto | 20 dias |

8. Produtos esperados, cronograma de entrega e condições de desembolso

| Item | Produtos | Prazo de Entrega | Período de Aprovação |
|------|---|--|--------------------------------------|
| 1 | Proposta conceitual do ambiente virtual público do SALVE (em pdf, ppt ou similar) | Até 20 dias após a data de assinatura do contrato. | Até 5 dias após a entrega do produto |
| 2 | Relatório da implementação da proposta aprovada, contendo <i>prints</i> do website (em pdf, ppt ou similar) | Até 45 dias após a data de assinatura do contrato. | Até 5 dias após a entrega do produto |
| 3 | Documentação do produto (incluindo paletas de cores, tipografia, arquivos de imagem e bibliotecas de javascript utilizados) | Até 50 dias após a data de assinatura do contrato. | Até 5 dias após a entrega do produto |

Todos os produtos devem ser validados e aprovados pela equipe técnica do projeto. A realização de modificações sugeridas deverá estar contemplada na proposta financeira, bem como no prazo de entrega definido. No contrato os produtos podem ser agrupados nas Parcelas (Ex.: Parcela 1: Produto 1 e 2).

Os prazos aqui apresentados são uma referência, podendo sofrer alterações conforme a duração do processo de seleção e elaboração de contrato ou acordo entre a Contratada e equipe técnica. O prazo final para entrega do último produto é: 27/11/2020.

9. Condições de desembolso

| Item | Condição de desembolso | Data de pagamento (prevista) | % paga por produto |
|-------|---|---|--------------------|
| 1 | Mediante entrega e aprovação do Produto 1 e entrega da Nota Fiscal. | Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal. | 20% |
| 2 | Mediante entrega e aprovação do Produto 2 e entrega da Nota Fiscal. | Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal. | 40% |
| 3 | Mediante entrega e aprovação do Produto 3 e entrega da Nota Fiscal. | Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal. | 40% |
| Total | | | 100% |

10. Orçamento

O proponente deverá informar ao WWF-Brasil: detalhes técnicos que julgar necessários, preços com memória de cálculo detalhado (ex.: hora, valor por hora, valor por produto, etc), condições de pagamento, prazo e demais informações adicionais e/ou diferenciais que se fizerem necessárias.

Memória de cálculo por categoria

| Memória de cálculo por categoria | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------------------|------------|----------------|-------------|
| Prestação de serviço | | | |
| Etc. | | | |
| Valor total previsto | | | |

Memória de cálculo por Produto

| Memória de cálculo por Produto | Tempo horas gastas | Valor total das horas | Insumos gastos | Valor total dos Insumos |
|--------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------|-------------------------|
| Produto 01 | | | | |
| Produto 02 | | | | |
| Produto 03 | | | | |
| Produto ... | | | | |

A proposta de orçamento deverá contemplar todos os produtos e atividades conforme itens 7 e 8 apresentar obrigatoriamente as memórias de cálculo por categoria e por produto. As duas memórias devem ter o mesmo valor.

Sobre a proposta financeira incidirão, ainda, os encargos e impostos, que serão descontados dos valores a serem pagos.

Devido aos sérios riscos representados à saúde das pessoas pela pandemia de COVID-19, entende-se que viagens não serão possíveis nos próximos meses. Por isso, deve-se trabalhar somente com a possibilidade de reuniões remotas, sejam aquelas para o acompanhamento das atividades previstas no plano de trabalho, sejam aquelas que em tempos normais seriam necessárias para realização de oficinas.

11. Perfil da equipe a ser contratada

Profissionais com capacidade técnica e experiência em webdesign.

- Requisitos obrigatórios/eliminatórios:
 - Mínimo de 2 anos de experiência em criação ou aprimoramento de páginas internet, com base em linguagens HTML5, Javascript, JSON e CSS3;
 - Conhecimento em ferramentas para criação e edição de imagens, infográficos interativos e demais materiais gráficos utilizando softwares como Adobe Photoshop, Adobe Illustrator Corel Draw ou similares;
 - Conhecimento e experiência como Webmaster para desenvolvimento de design gráfico e interfaces de front-end com o framework Bootstrap 4, atendendo o padrão W3C;
 - Curso superior ou de especialização na área de Tecnologia da Informação, Desenho Industrial Computação, Engenharia da Computação, ou em outro curso relacionado à área de escopo da contratação;
- Requisitos classificatórios/desejáveis:
 - Conhecimento nas ferramentas de otimização de mecanismo de pesquisa (SEO), gestão de marketing digital e mídia social.

O proponente deverá apresentar a equipe que fará a execução dos trabalhos e suas atribuições conforme modelo abaixo:

| Composição da Equipe e Atribuição de Responsabilidades | | | |
|---|------------------------------|--------------|--|
| Nome | Área de Especialidade | Cargo | Atividade(s)/Responsabilidade(s) Atribuída(s) |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

O Projeto Pró-Espécies estimula a participação de mulheres na composição das equipes a participarem dos processos seletivos, sempre em busca de um equilíbrio de gênero nas diferentes fases de implementação do projeto.

12. Critérios de seleção

A modalidade de seleção desta contratação será a de técnica e preço.

A avaliação se dará pelas seguintes etapas:

- A. Etapa I: Análise Técnica
- B. Etapa II: Análise de Preço
- C. Etapa III: Análise Final

As condições e critérios para avaliação de cada etapa estão descritos a seguir.

A. Etapa I: Análise Técnica

Esta etapa considera o somatório dos pontos associados aos critérios técnicos definidos pela equipe técnica, garantindo a comprovação da capacidade técnica de execução do contratado **(caso não haja envio das comprovações juntamente com a proposta, o proponente pode ser desconsiderado do processo)**, observando as pontuações apresentadas no quadro abaixo.

Será considerada somente formação e experiência nas áreas afins conforme definido no item 10. Perfil do profissional e com comprovação (diplomas, certificados, contratos de trabalho, etc.).

| Requisito | Especificação | Pontuação Mínima | Pontuação Máxima |
|--|---|------------------|------------------|
| Profissional(is) na equipe envolvida no projeto com conhecimento e experiência no objeto do contrato | Experiência comprovada em desenvolvimento/criação/aprimoramento de páginas internet, com base em linguagens do tipo HTML5, JavaScript, JSON, entre outras, aplicadas a criação de portais web com ou sem uso de dados geográficos (4 pontos por ano de experiência) | 8 | 40 |
| | Experiência comprovada no uso de ferramentas para criação e edição de imagens, infográficos interativos e demais materiais gráficos utilizando softwares como Adobe Photoshop, Adobe Illustrator Corel Draw, GIMP ou similares (3 pontos por ano de experiência) | 6 | 30 |

| | | | |
|-------------------------------|--|------------|----|
| | Experiência comprovada no uso de ferramentas de animação e edição de vídeos como Adobe Animate, Adobe Flash, Adobe After Effects ou similares que permitam criação e edição de vídeos com animações para instruções de uso do portal e suas ferramentas (1 ponto por ano de experiência) | 0 | 10 |
| | Experiência comprovada com as seguintes tecnologias: GeoServer, MapServer e OpenLayers (1 ponto por projeto implementado que utilize pelo menos uma das tecnologias citadas) | 0 | 10 |
| | Conhecimento em ferramentas de otimização de mecanismo de pesquisa (SEO), gestão de marketing digital e mídia social (1 ponto por ano de experiência) | 0 | 7 |
| | Conhecimento de Inglês para leituras de manuais técnicos (1 ponto - Declara capacidade de Leitura em inglês, 2 Diploma de curso de inglês; 3 pontos para proficiência em inglês) | 1 | 3 |
| Pontuação Máxima Total | | 100 | |

Serão classificados para a Etapa II (Análise de Preço) os proponentes que cumprirem os requisitos descritos no Item 11 desta Carta Convite e obtiverem a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos do total de 100 (cem) pontos da análise técnica (Etapa I). Quando houver nota mínima no item, os proponentes devem obter pontuação igual ou acima das notas mínimas dos referidos itens para classificação para a seguinte etapa.

B. Etapa II: Análise de Preço

Os proponentes classificados na Etapa I terão as suas propostas de preço avaliadas de acordo com os critérios apresentados abaixo.

Para o cálculo da Nota da Análise de Preço ($NAP_{(i)}$) será utilizada a seguinte fórmula:

$$NAP_{(i)} = \frac{100 \times MinPP}{P_{pi}}$$

Onde:

- $NAP_{(i)}$ = Nota da análise de preço;
- $MinPP$ = Proposta de menor preço; e
- P_{pi} = Proposta de preço em avaliação.

A proposta de menor preço terá a nota 100 (cem).

C. Etapa III: Análise Final

A pontuação final ($NF_{(i)}$) será a soma da Nota da Análise Técnica (sendo a nota máxima 100 pontos) vezes 70% e da Nota da Análise de Preço (sendo a nota máxima 100 pontos) vezes 30%, totalizando 100 pontos.

Para o cálculo da Nota Final ($NF_{(i)}$) será utilizada a seguinte fórmula:

$$NF_{(i)} = NAT_{(i)} \times 0,7 + NAP_{(i)} \times 0,3$$

Onde:

- $NF_{(i)}$ = Nota final;
- $NAT_{(i)}$ = Nota da análise técnica;
- $NAP_{(i)}$ = Nota da análise de preço.

Será selecionado o proponente que obtiver a maior pontuação do total de 100 (cem) pontos, tendo como premissa o cumprimento de todas as exigências de documentações e comprovações solicitadas nesta Carta Convite e o orçamento disponível no projeto.

13. Avaliação

A seleção se dará única e exclusivamente pelo ICMBio e WWF-Brasil e não será admitido recurso ou impugnação neste processo seletivo por parte dos Proponentes.

Qualquer modificação, adição ou ordem de mudança a qualquer um dos requisitos ou disposições desta Carta-Convite quando da apresentação da proposta deverá ser avaliado e aprovado pelo WWF-Brasil.

O responsável pelo acompanhamento deste trabalho será informado posteriormente, no contrato.

14. Condição de Pagamento

O pagamento da primeira parcela não poderá ser superior a 30% do valor do trabalho e seguirá o plano de trabalho apresentado no item 6. Não serão realizados pagamentos sem entrega e aprovação de produtos pela equipe técnica do WWF-Brasil e ICMBio.

A quitação dos valores das parcelas ocorrerá em até 15 dias após o cumprimento do recebimento da Nota Fiscal. A Nota Fiscal será solicitada em momento posterior à aprovação formal dos produtos, por parte da equipe técnica do WWF-Brasil.

15. Sigilo e Confidencialidade

O Proponente, uma vez selecionado e contratado, deverá garantir a segurança de toda e qualquer informação de natureza institucional ou pessoal da Contratante e se compromete a não divulgá-las ou fornecê-las a terceiros desde o momento de seleção até todo o curso da prestação dos serviços, a menos que autorizado formalmente e por escrito para tal. Tal obrigação estender-se-á após findo o prazo de vigência do Contrato, conforme cláusula a constar neste instrumento.

16. Finalização

O WWF-Brasil se reserva do direito de finalizar em qualquer momento o presente processo de seleção.

17. Disposições Gerais

- I. É de exclusiva responsabilidade do proponente acompanhar os canais oficiais de comunicação deste processo, inclusive para ciência de possíveis alterações, prorrogação de prazos, bem como de divulgação do resultado;
- II. Ao final do processo, todos os proponentes serão comunicados por e-mail do resultado da seleção, sendo selecionados ou não.
- III. As despesas de elaboração de propostas são de responsabilidade exclusiva do proponente;
- IV. Quanto aos questionamentos, a todos os participantes serão dadas as informações pertinentes ao processo, seguindo Seção 21 desta Carta Convite;
- V. Não serão permitidas subcontratações para execução deste trabalho, salvo se expressamente indicado pelo Proponente na proposta e de forma justificada, além de igualmente expressamente autorizado pelo WWF-Brasil.
- VI. Para execução de Consultorias que envolvem atividades técnicas e intelectuais não serão aceitos fornecedores qualificados como **Microempreendedor Individual - MEI**. Considera-se MEI o empresário individual que se enquadre na definição da Lei número 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e Lei Complementar número 123 de 14 de dezembro de 2006. As atividades permitidas na categoria MEI se encontram disponíveis em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/quero-ser/formalize-se/atividadespermitidas>>
- VII. O WWF-Brasil se reserva do direito de alterar ou cancelar este processo seletivo a qualquer momento;
- VIII. O Proponente deve prever a incidência de encargos sobre a contratação. Os valores devem constar na proposta do fornecedor;

- IX. Ao responder a Carta Convite o Proponente consente em ceder ao WWF-Brasil os dados pessoais as informações necessárias para a assinatura e para garantir a divulgação e transparência ao processo. Ao participar desta seleção apresentando proposta comercial, o Proponente DECLARA que os dados pessoais informados são verídicos e foram legitimamente coletados pelo WWF-Brasil para fins pré-contratuais e serão tratados no âmbito do Processo de Compras do WWF-Brasil – o tratamento de dados pessoais o que abrange quaisquer operações que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, processamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência ou extração de dados pessoais se dará pelo prazo máximo de 10 (dez) anos. O WWF-Brasil se compromete a adotar as medidas necessárias para assegurar os direitos e princípios previstos nas leis de proteção de dados pessoais. A qualquer tempo, o Proponente poderá solicitar ao WWF-Brasil a retificação, a alteração, bem como a exclusão de seus dados pessoais do banco de dados, sem qualquer ônus, observando, entretanto, que a exclusão de dados pessoais pode não ser feita de imediato, considerando que o WWF-Brasil pode estar obrigado a cumprir com a legislação aplicável. O Proponente também CONSENTE que os dados pessoais recolhidos no presente instrumento poderão ser processados e armazenados em meio físico e digital. O WWF-Brasil é a instituição responsável pelo tratamento dos dados pessoais, os quais serão tratados de forma sigilosa e utilizados, exclusivamente, para os fins descritos na Política de Compras do WWF-Brasil, podendo, ainda, ser transferidos a terceiros para o cumprimento deste fim, inclusive aqueles decorrentes de obrigações legais e transparência do processo de seleção. **O Proponente também CONSENTE livre e expressamente, conforme assinatura na proposta a ser apresentada, que, em determinados tipos de tratamento, os dados pessoais podem envolver a sua transferência para os Beneficiários do Projeto Pró-espécies, para o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), para o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e para fora do Brasil em razão da Rede WWF Internacional e do *Global Environmet Facility Trust Fund (GEF)*, caso no qual o WWF-Brasil compromete-se em assegurar o cumprimento de disposições legais aplicáveis, especialmente quanto à determinação da adequabilidade de tal país no tocante à proteção de dados pessoais e aos requisitos aplicáveis a tais transferências;**
- X. A proposta deverá indicar, se houver, a existência de qualquer potencial Conflito de Interesse com colaboradores do WWF-Brasil, familiares ou terceiros a ele vinculados, em conformidade com o Código de Conduta do WWF-Brasil (disponível em: https://www.wwf.org.br/wwf_brasil/organizacao/codigo_de_conduta_do_wwf_brasil/);

- XI. Prezando pela transparência dos Processos de Seleção do Pró-Espécies, os resultados do Processo Seletivo serão disponibilizados na página da chamada do Site do Projeto. Ao responder a Carta Convite o Proponente consente a divulgação de informações como valor da proposta financeira e nome da empresa proponente;
- XII. Para efeitos de assinatura do Contrato, o Proponente declara estar ciente de que deverá assegurar-se de riscos profissionais, durante o período de duração deste trabalho/serviço, exonerando o WWF-Brasil de qualquer percalço que lhe ocorra no cumprimento das atividades do dito contrato;
- XIII. O WWF-Brasil não aceitará, em hipótese alguma, futuras alegações de omissão, na proposta, de serviços necessários à execução do instrumento contratual, ou de inexatidão relativamente à quantidade contratada, com o objetivo de alterar o preço proposto na proposta aprovada; e
- XIV. O proponente não será elegível a participar da seleção caso esteja em processo de falência, recuperação judicial, dissolução, concurso de credores ou liquidação da Pessoa Jurídica.
- XV. Uma vez que a finalização do processo de seleção não implica na garantia de contratação, somente após a assinatura formal do contrato entre o proponente selecionado e o WWF-Brasil os serviços previstos por esta Carta Convite poderão ser iniciados.

18. Condições para assinatura do contrato

- 1) A efetivação da contratação pelo WWF-Brasil está condicionada à aprovação do processo e seleção pelo Funbio.
- 2) Ter sido selecionado pelos “Critérios de Seleção”, conforme descrito na Seção 11, Etapas I, II e III; e
- 3) Ter apresentado toda a documentação necessária, conforme Seção 2 e as comprovações solicitadas na Seção 11 desta Carta Convite.

19. Prazo de entrega da proposta

A Proponente deve enviar sua proposta, considerando os itens e condições acima **até o dia 10/10/2020**.

20. Prazo de seleção

O prazo previsto para finalização do processo de seleção é **22/10/2020**, podendo este ser prorrogado pelo WWF-Brasil. Caso haja reabertura de processo, todos os participantes serão comunicados.

21. Contato para envio da proposta ao WWF-Brasil e demais questionamentos

A proposta deve ser enviada em dois arquivos – Proposta Técnica (que deve vir sem valores e preço) e Proposta Financeira (que deve conter o orçamento detalhado) – para os e-mails compras@wwf.org.br e proespecies@wwf.org.br com o seguinte assunto: [Pró-Espécies] Proposta Carta Convite :: SC038354. Só serão consideradas no processo de seleção as propostas que apresentarem este assunto. A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado, com indicação do nome do responsável pela Proposta e contatos (e-mail e telefone).

Dúvidas podem ser enviadas até o dia **06/10/2020** para o e-mail: proespecies@wwf.org.br com o seguinte assunto: [Pró-Espécies] Dúvida Carta Convite :: SC038354. Todos os questionamentos serão respondidos em um documento único de perguntas e respostas e divulgado como anexo na página da chamada no dia **08/10/2020**. Caso a atualização não aconteça, não houve questionamentos.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

